



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

PORTARIA Nº 10.251 , DE 5 DE NOVEMBRO DE 2010

Institui Comissão Eleitoral para organizar as eleições do Conselho Municipal de Educação - CME, Gestão 2010 - 2012, designa os membros na forma que estabelece e dá outras providências.

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 55, VIII, combinado com o Art. 82, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e pelo Art. 15 da Lei Municipal nº 2.784, de 24 de novembro de 1997, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 5.608/2010, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Eleitoral para os trabalhos nas eleições do Conselho Municipal de Educação - CME, nos termos do Art. 15 da Lei Municipal nº 2.784, de 24 de novembro de 1997.

Art. 2º Ficam designados para a composição da Comissão Eleitoral a que se refere o Art. 1º desta Portaria os seguintes membros:

- I - Representantes do Poder Público:
 - a) FÁTIMA RODRIGUES
 - b) MARIA PERPÉTUA ABREU NOGUEIRA
- II - Representantes dos Profissionais de Ensino do Município:
 - a) DIANA MARIA DE MORAES
 - b) VERA LÚCIA OLINI
- III - Representantes de Pais e Alunos do Município:
 - a) ISABEL CRISTINA SANTOS BORGES NEVES
 - b) SANDRA REGINA DORTA
- IV - Representantes de Entidades da Sociedade Civil:
 - a) HELOÍSA NACHREINER
 - b) CRISTIANE DE SOUZA NASCIMENTO SILVA

Art. 3º A Presidência da Comissão Eleitoral ficará a cargo de Diana Maria de Moraes, servidora da Secretaria de Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 10.233, de 1º de julho de 2010.

Município de Mauá, em 5 de novembro de 2010.

OSWALDO DIAS
Prefeito

-vide verso-